



**BF Construções EIRELI - EPP**

**CNPJ: 05.956.617/0001-07**

**Rua Henrique Lage, nº 508 – Centro - Lauro Müller/SC**

**Fone/fax: (48) 3464-4197**

**Contato: (48) 9162-8000**

**e-mail: bfconstrucoes@bol.com.br**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ao Senhor (a) <u>MARLA, Selma</u> para tomar conhecimento. Capivari de Baixo, <u>01/11/2017</u>
<i>Nivaldo de Sousa</i> Prefeito Municipal

**Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 02/PMCB/2017: Reforma do C.E.I. Maria Mendonça Tonon; Construção de banheiro do C.E.I. Maria Magdalena; Reforma na quadra de esportes da E.M.E.B. Dom Anselmo Pietrulla.**

BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 05.956.617/0001-07, com sede na Rua Henrique Lage, Nº 508, sala 01, Centro, Lauro Muller/SC, e-mail: bfconstrucoes@bol.com.br, telefone (48) 3464-4197 e (48) 9 91628000, por intermédio de seu representante legal, Lauri Luiz Fernandes, portador do CPF Nº 160.173.829-34, vem através deste, de forma tempestiva, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos autos do processo da TOMADA DE PREÇO Nº 02/PMCB/2017, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93.

#### **RESUMO DOS FATOS**

A empresa BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, vem através deste, interpor Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação efetuada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, com referência ao Edital Tomada de Preço Nº 02/PMCB/2017, no qual inabilita a referida empresa,

por a mesma não apresentar a Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, solicitado no item 8.1.3. "b" do edital.

Primeiramente solicitamos a revisão referente ao motivo da inabilitação, apresentado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, uma vez que a Empresa não apresentou a sua Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pois por se tratar de uma Construtora a mesma, executa única e exclusivamente apenas prestação de serviços com incidência de ISS e não com incidência de ICMS, assim sendo a empresa não necessita de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual. Para tal, foi apresentado juntamente com os demais documentos referente a habilitação, uma declaração, a qual informa que a empresa é isenta da Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, tendo em vista o ramo de atividade em que atua.

Segundo o inciso II, do artigo 29, da Lei Federal N° 8.666/93:

*Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:*

*(...)*

*II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (grifou-se)*

*(...)*

Assim sendo, conforme exposto pela Lei, a Empresa somente necessitaria apresentar a prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se o tivesse, porém, por se tratar de uma Construtora e executar única e exclusivamente apenas prestação de serviços, a mesma não necessita estar inscrita no Cadastro de Contribuintes Estadual e tão pouco necessita provar sua inscrição.

É valido lembrar que os processos licitatórios têm como objetivo a contratação do objeto licitado através do menor valor financeiro, considerando-se a proposta mais vantajosa. Logo deve-se prevalecer o Principio da Competitividade, onde quanto maior o numero de empresas participantes, maior será a possibilidade de obter o menor preço, conforme capítulo I, seção I, artigo 3°, da Lei Federal N° 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

### CONCLUSÃO DO PEDIDO

A Empresa requerente sinaliza que atendeu devidamente o item 8.1.3 "b" do referido Edital Tomada de Preço N° 02/PMCB/2017, assim sendo não há motivo para sua inabilitação.

Diante do exposto a Empresa requer que seja acolhido o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de forma que ocorra a inclusão da empresa, no prosseguimento do ato licitatório.

Segue em anexo ao presente recurso administrativo, declaração do Sr. Alessandro da Corégio, inscrito no CRC/SC n° 023.206/O -3, sendo o mesmo o contador da referida empresa, onde o qual confirma os motivos do recurso interposto.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Lauro Müller/SC, 27 de julho de 2017.

05.956.617/0001-07

BF CONSTRUÇÕES  
EIRELI - EPP

RUA HENRIQUE LAGE, 508  
CENTRO - 88.880-00

LAURO MÜLLER - SC

  
BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 05.956.617/0001-07

Lauri Luiz Fernandes  
Titular



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 02/PMCB/2017

DECLARAÇÃO

Eu, Alessandro Da Corégio, portador do CPF N° 018.468.119-70, Contador da empresa BF Construções EIRELI – EPP, Registro do CRC/SC N° 023.206/O-3, DECLARO, que a Empresa BF Construções EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 05.956.617/0001-07, com sede na Rua Henrique Lage, N° 508, sala 01, Centro, Lauro Muller/SC, não necessita de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, uma vez que a mesma, executa única e exclusivamente apenas prestação de serviços com incidência de ISS e não com incidência de ICMS, por se tratar de uma Construtora onde na legislação vigente nada obriga que a Empresa possua Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lauro Muller/SC, 27 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Contador da Empresa BF Construções EIRELI – EPP  
Alessandro Da Corégio  
CRC/SC N° 023206/O-3  
CPF: 018.468.119-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROTOCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em: <u>31/07/17</u>	
<u>marcio</u>	<u>11434</u>
Responsável / Matricula	

